



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

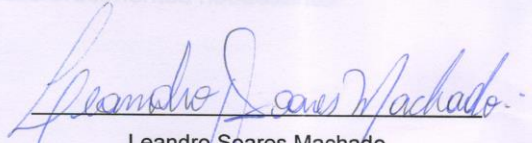
Lei Municipal 4.658/1991

RESOLUÇÃO Nº 007 de 13 de agosto de 2019.

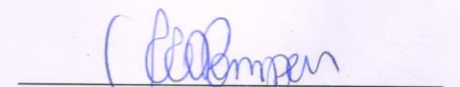
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4658/1991.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 13 de agosto de 2019.

RESOLVE: RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis, a atualização do terreno, para cumprimento do objeto de construção da Unidade de Saúde Sady Silveira junto a Secretaria de Estado da Saúde.


Leandro Soares Machado
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 007, de 13 de agosto de 2019, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.


Ângela Conceição Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde